



Câmara Municipal de Itamogi

Marcos Aparecido Silva
Vereador - PSDB

INDICAÇÃO Nº 0027 / 2014.

EXMO. SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi/MG.

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, vem até a Câmara Municipal, propor que seja enviada indicação junto ao Executivo Municipal, propondo cobranças juntos aos órgãos competentes para imediata implantação em nosso município de guincho e pátio credenciado junto ao DETRAN/MG.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que, os veículos apreendidos em nosso município estão sendo removidos para os pátios credenciados de São Sebastião do Paraíso/MG.

Partindo do princípio que, deverá sim haver punições para infrações ou crimes no trânsito, acreditamos que cada um deve pagar pelo seu erro na medida e proporção a falta cometida;

É muito grave o que não vem acontecendo em nosso município, pois uma vez apreendido, o veículo é removido para outra comarca, tornando difícil e oneroso para o munícipe, pois além do serviço de guincho tem que pagar pelo pátio e não raras vezes tem que pagar pelo guincho para retorno dos veículos após sua liberação.

Itamogi, 31 de março de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 00108/2014

Entrada em 01 / 04 / 14

Rosângela Marcos
Encarregado


Marcos Aparecido Silva
Vereador

Sargento Marcos - Vereador PSDB -

E-mail - marcosapsilva@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Itamogi - Rua Rodolfo José de Paula - nº 418 - A - Cep: 37.955.000 - Itamogi/MG.